



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO nº 10/2019

SÚMULA: Propõe ao Executivo Municipal que tome as providências necessárias, para que proceda a substituição das lâmpadas de iluminação pública de vapor de sódio, mercúrio e metálico por lâmpadas de tipo LED (light emitting diode)

DARLEI FORECELINI CIESCA, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor o constante da súmula desta Indicação:

JUSTIFICATIVA:

As lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

As lâmpadas do tipo LED tem uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Da mesma forma, sugiro estudo para implantação das luminárias de LED, mesmo custosa, cada ponto custa três vezes mais que a iluminação convencional, possibilita uma economia estimada é de no mínimo 40 % com resultado melhor.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, 02 de setembro de 2019.


DARLEI FORCELINI CIESCA
Vereador

